Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 20/2022, de 31 de março de 2022.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 08/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 055.826.849-80, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Plano de Trabalho no Controle Interno, a ser realizado pela Empresa UNYPUBLICA/UNYFLEX, nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022.

I - Data de saída: 05 de abril de 2022;

II - Data de retorno: 08 de abril de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reias);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 31/03/2022
Edição: 2530
Página: 5

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2530 – ANO: XI | 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2022, de 31 de março de 2022

(Ato Administrativo de Diárias n.º 08/2022)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Fabiana Menegol,** brasileira, portadora do RG n.° 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 055.826.849-80, com base na Resolução n.° 03/2019, de 30 de abril de 2019, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Plano de Trabalho no Controle Interno, a ser realizado pela Empresa UNYPUBLICA/UNYFLEX, nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022.

I - Data de saída: 05 de abril de 2022;

II - Data de retorno: 08 de abril de 2022;

III - Valor da Diária: R$1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reias);

IV - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo, Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2022

31/03/2022

NOMEIA CARGO COMISSIONADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NA LEI Nº 1646 24 DE OUTUBRO DE 2018, RESOLVE,

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2022, o servidor **JULCEMAR DE ROSSO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Serranópolis do Iguaçu – Paraná, portador do RG nº 7.405.076-0, inscrito no CPF sob o nº 030.363.649-07, para ocupar o cargo comissionado de Diretor do Departamento Rodoviário, símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 31 de março de 2022.

IVO ROBERTI
Prefeito

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.